



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DIRETORIA GERAL

ARACAJU, em 6 de Fevereiro de 1948

Senhor Diretor.

Conforme autorização de V. Exa., remeto o orcamento referente à despesa com o Curso intensivo de Educação Rural para efeito de ser custeado por esse orgão.

- O referido Curso terá a duração de 60 dias e já 2 ... se acha em funcionamento no edificio do Instituto de Educação deste Estado.
- Abaixo vai a relação das matérias com o número 3. de horas semanais correspondentes:

Agronomia																															
Horticul																															
Administ	raç	ã o	F	18	C	0	1	a	r								0				6		e		8					0	2
Ciências	FI	si	ca	S		e		N	a	t	u	r	B	i	S				6	0	0	0	ū.	6	6	0	0	10	6	0	3
Elemento																															
Canto Or	feo	ni	ec					0	۰		۰					6									0	6		6			2
TOTAL		o e		•		q	6	6	G	0	e	6			8		0	6			0		0	6	0	e	9	e	0	0	30

- Adicionando-se meia semana teremos, conforme o cálculo no ensino secundário, 270 aulas mensalmente.
- Custando cada aula dada Cr\$ 25,00, teremos, du rante todo o tempo de funcionamento para o mesmo curso, uma despesa de Cr\$ 13 500,00. (treze mil e quinhentos cruzeiros).
- Aguardo as providências urgentes de V. Exa. pa 6. melhor govêrno desta Direção Geral.

A oportunidade, apresento-lhe os meus protestos de estima e alta consideração.

Acrásio Cruz,

DIRETOR GERAI

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Murilo Braga, Dignissimo Diretor do Instituto Nacional de Es tudos Pedagógicos -R. de Janeiro

Em de março de 1 948.

49

Senhor Diretor,

Acusando o recebimento do oficio de Vossa Senhoria, de 6 de fevereiro último, referente à instalação do Curso Intensivo de Educação Rural, nesse Estado, tenho o prazer de solicitar a
Vossa Senhoria a gentileza da remessa do plano que está se desenvolvendo no referido curso, a par da relação dos professõres indicados, para que, de posse dêsses elementos e, portanto, com o conhecimento de todas as exagências e condições de funcionamento, pos
sa êste Instituto pronunciar-se a respeito.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração.

Murilo Braga Diretor do I.N.E.P.

Ao Senhor Doutor Acrisio Cruz
Diretor Geral do Departamento de Educação
ARACAJÚ - SERGIPE
JA/11.3.48.

Depart of the second

Proc. 735/48

O Dr. Acrisio Cruz, Diretor Geral do Departamento de Educação do Estado de Sergipe, em ofício dirigido a êste Instituto, reitera a solicitação feita, em ofício anterior, no sentido de conseguir um auxílio federal de Cr\$ 13 500,00, destinado ao custeio do Curso Intensivo de Educação Rural, ministrado du rente 1 mês e 10 dias, naquele Estado às professoras que irão reger as classes das escolas rurais.

- 2. Fazendo um ligeiro relatório das atividades desenvol vidas, apresenta uma série de documentos, comprobatórios do rendimento alcançado com a medida, tais como:
 - a) Quadro apresentando as disciplinas do curso, com o respectivo número de aulas, a par da relação do corpo docente.
 - b) Programas das diferentes matérias.
 - c) Cópias da la e da 2ª provas de Agricultura realizadas.
 - d) Relatório das aulas práticas, da autoria de uma das alunas do Curso.
 - e) Relação das alunas que concluiram o curso, com o respectivo grau de aproveitamento
 - f) Fotografias tiradas durante as aulas teóricas e práticas.
- 3. O Orçamento Geral da República, sancionado para 1948, consigna entre as verbas de que dispõe o I.N.E.P., re cursos para atender às necessidades estaduais, na ampliação e desenvolvimento do sistema escolar normal, caso em que se enquadra a solicitação em estudo.
- h. Em face do exposto e verificando pela documentação apresentada que a iniciativa colimou plenamente o objetivo proposto, opino pela concessão do auxílio pleiteado.

I.N.E.P. S.O.E. Em 12-4-1 948.

Dagmar Furtado Monteiro
Ohefe da S.O.E.

Le ministro. Em 14-4-948 m 18

11-9

Pm/6 de abril de 1 948.

Senhor Ministro,

Consoante se verifica das informações e documentário recolhidos no processo anexo, n. 735/48 - INEP, foi realizado em Aracajú, Estado de Sergipe, um curso intensivo de Educação Rural para professoras destinadas à regência de classes das escolas. pri márias rurais constanidas naquele Estado com auxílio do Governo Pederal.

O custeio das atividades do referido curso cabera a este instituto, na conformidade do plano de ação previamente assem tado.

Para a efetivação do compromisso em questão, cujo montante é de Cr\$ 15.500,00, disposos dos necessários recursos, pe lo que solicito para a respectiva despesa a bomologação de Vossa Excelência.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Murilo Braga Diretor do I.W.B.P.

735/48

A S. Excia. Sr. Dr. Clemente Mariani M.D. Ministro de Educação e Saúde. Proc. 730/48

Trata o presente do ofício do Dr. Valmiki de Albuquer que, Secretário de Educação e Saúde do Ceará, dirigido a êste Instituto, reiterando a solicitação feita no sentido de conseguir um auxílio de Cr\$ 70 000,00 que serão utilizados como aju da de custos para as professôras que concluiram o Curso de Aper feiçoamento Rural "Murilo Braga", promovido e realizado por aquele Estado, durante 1 mês.

- 2. Fazendo um ligeiro relatório das atividades desenvolvidas, apresenta o peticionário uma série de documentos que com provam o aproveitamento alcançado com a medida, tais como:
 - a) Relação das aulas ministradas, com as respectivas datas de realização, a par dos professo res encarregados.
 - b) Programa desenvolvido.
 - c) Resumo das aulas, da autoria de uma aluna.
 - d) Cópia da prova de seleção realizada, com o desenvolvimento que lhe foi dado por uma das alunas do Curso.
- 3. Entre as verbas consignadas no Orçamento Geral da República, sancionado para 1 948, das quais o I.N.E.P., dispõe pa
 ra atender às necessidades estaduais, existem recursos que podem ser aplicados na ampliação e desenvolvimento do sistema escolar normal, caso em que se enquadra, perfeitamente, a solicitação em aprêço.
- h. À vista do exposto e considerando que a documentação apresentada atesta que a iniciativa atingiu plenamente ao objetivo visado, sugiro seja concedido o auxílio pleiteado.

I.N.E.P. S.O.E. Em 12-4-1 948.

Nagmar Finted Monteiro
Chefe da S.O.E.

De acordo à Secretaria para preparar o expediente ao La Ministro. Em 14-4-948

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1-8

Hm /6 de abril de 1 948.

Senhor Ministro,

Conscante se verifica das informações e documentário recolhidos no processo anexo, n. 730/48 - INEP, foi realizado em Fortaleza, Estado do Geará, um curso intensivo de Educação Rural para professoras destinadas à rejencia de classes das escolas primárias rurais construidas naquele Estado com auxilio do Govêrno Federal.

O custoio das atividades do referido curso cabera a aste Instituto, na conformidade do plano de ação previamente assentado.

Para a efetivação do compromisso em questão, cujo montante é de Cr\$ 70.000,00, disponos dos necessários recursos, pe lo que solicito para a respectiva despesa a homologação de Vossa Excelência.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

730/48

Murilo Braga Diretor do I.M.E.P.

A S. Excie. Sr. Dr. Clemente Mariani M.D. Ministro da Educação e Saúde.





Processo nº 104/48

Sr. Diretor

O Sr. Teonilo Cravo Gama, diretor de Educação de Alagoas, em ofício dirigido a êste Instituto, solicita informações sôbre as providências que devem ser tomadas pelo Estado para conseguir o auxílio financeiro do M.E.S., no que respeita ao fornecimento do mobiliário e material didático, neces sários ao Jardim Infantil "Ismar de Gois Monteiro".

- 2. O orçamento da República aprovado para 1 948, consigna entre as verbas de que pode dispor o I.N.E.P., recursos para prover às necessidades das unidades federadas no que concerne à questão de equipamento escolar, caso em que se enquadra perfeitamente a solicitação em estudo. Entretanto, para que êste Instituto possa pronunciar-se mais objetivamente a respeito, tornam-se necessários vários esclarecimentos que não nos foram prestados no processo em exame, tais como: nº de alunos a que o Jardím de Infância vai servir, localização do mesmo, planta da construção, relação do material pleiteado com o respectivo orçamento.
- 3. À vista do exposto, opino seja feito expediente ao interessado, nos termos de presente informação.

I.N.E.P. S.O.E. Em 20 de fevereiro de 1 948.

Dagmar Furtado Monteiro

Chefe da S.O.E.

De auns. In 20.2. 18 bij Maal MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

En 2. de março de 1 948.

Senhor Diretor.

Afim de que êste Instituto possa apreciar devidamente o pedido dêsse Departamento, constante do oficio N. DE-4/48. de 7 de jameiro último, solicito a Vossa Senhoria se digne mander prestar os seguintes esclarecimentos em relação ao Jardim de Infan cia, a ser equipado:

- a) número de alunos a que o "Jardim" atendera;
- b) sua localisação;
- e) planta de construção;
- d) relação discriminada de todo o material julgado necessario:
- e) orçamento detalhado do material de que trata a alinea anterior.

Nêste ensejo, renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração.

> Murilo Braga Diretor do I.N.E.P.

As Senhor Doutor Teenilo Cravo Gama Diretor do Departemento de Educação MACKIÓ - Alagóas JA/11.3.48.



ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DO INTERIOR, EDUCAÇÃO E SAÚDE

DIRETORIA DA EDUCAÇÃO



MACEIO 7 de janeiro de 1948

D.E.-4/48

Senhor Diretor:

\$ 5.0.E. 19 92 30.1.19 Tendo em vista que, do processo de equisição do mobiliário e material didático destinado ao Jardim Infantil "Ismar de Gois Monteiro", consta a seguinte declaração: "esclareço que o Dr. Murilo Braga me informou, pessoalmente, que o Ministério da Educação poderá estar em condições de, em 1948, fornecer o material necessário, mediante entendimento do Diretor da Educação com aquele Mi-

nistério", firmada pelo Senador Ismar de Gois Monteiro, encaraço de Vossa Senhoria a fineza de informar esta Diretoria das providencias que lhe cabe tomar a respeito do assunto.

- O processo acima referido permanecerá nesta Repartição até que chegue a informação ora solicitada.
- 3. Esta Diretoria estima receber, o mais breve possivel, o seu pronunciamento, para transcrever no aludido processo, que então, será submetido á consideração do Excelentissimo Senhor Governador do Estado.

Com o ensejo, apresento a Vossa Senhoria os protestos de alta estima e distinta consideração.

Teonilo Cravo Gar

Ao Senhor Doutor Murilo Braga, Diretor do Instituto Macional de Estudos Pedagógicos.

RIO DE JANEIRO.

Processo nº 104/48

Sr. Diretor

O Sr. Teonilo Cravo Gama, diretor de Educação de Alagoas, em ofício dirigido a êste Instituto, solicita informações sôbre as providências que devem ser tomadas pelo Estado para conseguir o auxílio financeiro do M.E.S. no que respeita ao fornecimento do mobiliário e material didático neces sários ao Jardim Infantil "Ismar de Gois Monteiro".

- 2. O orçamento da República aprovado para 1 948, consigna entre as verbas de que pode dispor o I.N.E.P., recursos para prover às necessidades das unidades federadas no que concerne à questão de equipamento escolar, caso em que se enquadra perfeitamente a solicitação em estudo. Entretanto, para que êste Instituto possa pronunciar-se mais objetivamente a respeito, tornam-se necessários vários esclarecimentos que não nos foram prestados no processo em exame, tais como: nº de alunos a que o Jardim de Infância vai servir, localização do mesmo, planta da construção, relação do material pleiteado com o respectivo orçamento.
- 3. À vista do exposto, opino seja feito expediente ao interessado, nos termos de presente informação.

I.N.E.P. S.O.E. Em 20 de fevereiro de 1 948.

Dagmar Furtado Monteiro

Chefe da S.O.E.

De acordo. à Secretaria para

providenciar.

M. B.



Proc. nº 996/48

Solicita de programas mí nimos, pela Diretora de Fis-calização e Orientação do En

A Diretora de Fiscalização e Orientação do Ensino do Estado do Ceará solicita programas mínimos e diretrizes essenciais organizadas por este Instituto, conforme art.12 da Lei Orgânica Federal do Ensino Primário, a fim de organizar os programas adaptados à região.

- Com a Circular nº57, de 20 de fevereiro do corrente ano, foram remetidas sugestões para programas de Educação Física e Conhecimento das atividades Econômicas da Região. Brevemente, à medida que forem sendo completadas, seguirão exemplares relativos as outras disciplinas.
- Tendo em vista o exposto sou de parecer se faça expedien te à interessada, nos termos da presente informação.

I.N.E.P. S.O.E. Em 28 de junho de 1 948.

Diwah M. de Souza Campos

Qualph Camp

Técnies de Educação

De acordo. Como, porem, se podem ter extraviado os exemplares remetidos proponho sejam enviadas à solicitante as cópias agui anexados. de Diretor. I. N.E.P. S.O.E. Em 7-7-1948 Hagmar Futado Monteiro De aisto. Et. 2.48 lifthat

Em 13 de gulho de 1 948.

Exma. Snra.
D. Olivia A. Fontenele
Diretora de Fiscalização e Orientação do Ensino
FORTALEZA - Ceará

Senhora,

Em atenção ao pedido constante de vosso telegrama de 5 de maio último, tenho o prazer de enviar-vos, em anexo, as sugestões organizadas por êste Instituto para os programas de "Edu cação Física" e "Conhecimentos das Atividades Economicas da Região".

A medida que forem sendo preparadas as sugestões referentes as demais disciplinas do curriculum do ensino primário, terei o maior prazer em remete-las para o vosso endereço.

Atenciosas Saudações

Murilo Braga Diretor do I.N.E.P.

DEPARTAMENTO DOS CORREJOS E TELÉGRAI	FOS TELEGRAMA 14
NUMERO DE CARIMBO DA ESTAÇÃO EXPEDIÇÃO	SPROFESSOR LOURENCO FILHO DIRETOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Recebido .	RIO DF
àshoras '	Taxabas E 10 DF = 1840 7
DE FORTALEZA CE 320	64 5 18H00
HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO O RECEBER. COM ESSA PROVID FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS NO INTUITO ELABORAR NOVOS PROG	DENCIA, AUXILIARA O DEPARTAMENTO NA
ESSENCIAIS ORGANIZADOS ESTE IN	ESCRETARIA PROGRAMAS MINIMOS E DIRETRIZES NSTITUTO CONFORME ART 12 LEI ORGANICA ENSINO OGRAMA ADAPTAÇÃO REGIONAL SDS OLIVIA A FONTE
NELE DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO	E ORIENTAÇÃO DO ENSINO
Exp An A.	6. 5. 948 (New fly
	Su Su

TELEGRAMA NUMBRO CARIMBO DA ESTAÇÃO EXPEDIC -O Recebido De as horas INDICA DINT PREAMBULO O preâmbulo conten as seguintes indicações de serviça, espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número do pela serviça pala INSTITUTO NACIONAL HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGISAMAN A STORA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁSO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS. PROTOCOLO TURA SEJA FEITO O PROGRAMA ADAPTACAO REGIONAL SDS OLIVIA ASSIT NELE DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO ENSINO Ш TEXT

Proc. nº 996/48

Solicita de programas mí nimos, pela Diretora de Fiscalização e Orientação do En sino.

A Diretora de Fiscalização e Orientação do Ensino do Estado de Ceará solicita programas mínimos e diretrizes essenciais organizadas por êste Instituto, conforme art.12 da Lei Orgânica Federal do Ensino Primário, a fim de organizar os programas adaptados à região.

- 2. Com a Circular nº57, de 20 de fevereiro do corrente ano, foram remetidas sugestões para programas de Educação Física e Conhecimento das atividades Econômicas da Região. Brevemente, à medida que forem sendo completadas, seguirão exemplares relativos às outras disciplinas.
- 3. Tendo em vista o exposto sou de parecer se faça expedien te à interessada, nos têrmos da presente informação.

I.N.E.P. S.O.E. Em 28 de junho de 1 948.

priem, repodem ter esc.

traviado os escentfares re. Dinah M. de Souza Campos

traviado os escentfares re. Dinah M. de Souza Campos

traviados proposhos refam en Técnico de Educação

si ada à Maitante as defras agus assexados a consideração do

soluto. Sem 7.7.48

a) Dapuner F. Honteirs

De acords. lem 7.7.48
a) Me. B.

Em 3 de julho de 1 948.

Exma. Sara. D. Clivia A. Fontenele Diretora de Fiscalização e Orientação do Ensino FORTALEZA - Ceará

Senhora,

Em atenção ao pedido constante de vosso telegrama de 5 de maio último, tenho o prazer de enviar-vos, em anexo, as sugestões organizadas por este Instituto para os programas de "Rou cação Pisica" e "Conhocimentos das Atividades Economicas da Região".

A medida que forem sendo preparadas as sugestões referentes as demais disciplinas do curriculum do ensino primario, terei o maior prazer em remete-las para o vosso endereço.

Atenciosas Saudações

Murilo Braga Diretor do I.M.B.P.



Proc. nº 745/48

Relata irregularidades e dificuldades do ensino primá rio rural e solicita providencias.

Trata o presente do oficio enviado ao Snr. Ministro de Educação pelos Snrs. Vereador Ruben Dário de Abreu Grossi e Geraldo Alves de Mesquita, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Industria do Açucar de Ponte Nova, Minas Gerais, no qual relatam as dificuldades em que se encontra a educação primaria rural naquela cidade.

- Entre essas dificuldades, afirma o oficio, contam-se certos entraves provindos de leis cujos dispositivos prejudicam o funcionamento normal das escolas primárias. Neste caso encontra-se a lei que permite às professoras primárias gozarem licenças por tempo indeterminado, com a metade de seus vencimentos. O professor substituto percebe, então, sómente a outra metade dos vencimentos normais, o que dificulta sumamente atare fadese encontrar quem queira ocupar tal cargo, ficando as escolas paralizadas por esse motivo.
- O problema, como se verifica, constitui uma questão de administração do sistema escolar primário estadual, de vez que são estaduais as escolas a que se refere o ofício.
- 4. Considerando este fato e tendo em vista que a Constitui ção Federal estabeleceu que "Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino", concluimos que as providências necessárias à normalização da situação exposta, competem exclusivamente aos órgãos administrativos da educação do Estado de Minas Gerais.
- Opino, pois que seja enviado expediente aos interesaados comunicando-lhes a necessidade de se dirigirem diretamente a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais.

I.N.E.P. S.O.E. Em 4 de maio de 1 948.

Eva Garfinkel

Técnico de Educação

De acordo. a consideração

do La Diretor. I.N.E.P_S.O.E Em 11-5-948 igman turtado Monleiro

Aumite-se ama resporta reclas. deux fue cassent é la compertencia de detar. Et dianter Que vann surior o spossente E12 1548 lu Brof

Em 22 de maio de 1 948.

Ilmo. Sr. Ruben Dario de Abreu Grossi Ponte Nova - E. de Minas Gerais.

Prezado senhor,

A representação que Vossa Senhoria levou ao conhecimento do Sr. Ministro em data de 18 de março último, e que se acha também subscrito pelo Sr. Geraldo Alves de Mesquita, foi distribuida a êste Instituto para a devida apreciação.

É lamentável a situação ali exposta e para cuja solução, infelizmente, não pode êste Ministério interferir di retamente, ja que se trata de matéria da competência dos poderes estaduais.

Êste Instituto, entretanto, vai se dirigir à Secretaria de Educação dêsse Estado no sentido de, focalizando os inconvenientes, apontados por Vossas Senhorias, pleitear medidas que possam atender de forma adequada os altos interesses do ensino.

Atenciosamente,

Murilo Braga Diretor do I.N.E.P.

En Isa mato de 1 948.

900

Senhor Secretario,

Tenho o prazer de transmitir a Vossa Excelência, na cópia anexa, a representação feita ao senhor Ministro pelo Sindica to dos Trabalhadores na Indústria do Açucar, de Ponte Nova, nêsse Estado, sobre funcionamento de escolas primárias.

Pedindo a V. Excia. se digne de prestar a êste Instituto os esclarecimentos que o assunto comportar, para serem trans mitidos a S.Excia. o Sr. Ministro, apresento a V.Excia. os meus pro testos de elevada consideração.

> Murilo Braga Diretor do I.N.E.F.

Ao Sr. Dr. Abgar Renault M.D. Secretario de Educação BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO AÇUCAR DE PONTE NOVA

Registrado Conf. Carta de 30.3.1943 - Decreto-le1

n. 1 402 de 5.7.1939

CAIXA POSTAL, 84 - End. Telegr. "SINTRA"

SSESSESSES

PONTE NOVA, 18 de Março de 948

Exmo. Snr. Ministro da Educação e Saúde Pública Ministério da Educação RIO DE JANEIRO

Respeitosas Saudações

Com a venia que é devida a V.Excia, vimos tra zer ao exame acurado dessa Pasta, da qual o Snr. é o digno titular, um problema de relevante importancia que, de há muito, demanda uma solução definitiva.

Somente com a intervenção séria de V.Excia. pensamos que se poderá resolver essa questão de sumo interesse para os nossos municípios. Todos conhecemos de perto a gigantêsca empreitada em que se empenhou V.Excia., no sentido de alfabtazar os adultos e as creanças das zonas rurais. Só nesta Zona da Mata, onde moramos, perto de 20 escolas rurais estão sendo construidas, com a pecunia do Ministério da Educação.

A preocupação, vê-se, é abrir escolas, na ensia patriótica e construtiva de tirar do nada aquêles que a isto foram reduzidos, pela sua ignorançia. Mas, Senhor Ministro, nem tudo sai co mo se pretende.

dor Milton Campos, com cerca de 90.000 habitantes.

V.Excia. algumas peculiaridades.

A educação é ministrada em 2 graus: primario e secundário. O ensimo primário rural, já bastante ampliado sofre, en tretanto, os entraves que lhe proporcionam ainda as leis mal dirigidas da tenebrosa ditadura. Regulando os direitos e deveres do funcionalismo municipal existe o decreto-lei nº 864, de 28 de Outubro de 1 942.

Por êsse textos de lei, que ainda está de pé, as professoras municipais podem gozar licenças, remuneradas com a metade dos seus vencimentos, indefinidamente.

Ora, isso traz um mal que não se removerá tão

facilmente. E o mal consiste no seguinte: os vencimentos de uma profes sora alcançaram, agora, aquantia de Cr\$ 350,00.

A professora que se licencia com a metade dos vencimentos só deixa, a quem a for substituir, os restantes Cr\$ 175,00. As escolas rurais sempre se situam em sub-distritos ou fazendas, locais não convidativos, quer pela falta de conduções constantes, quer pelas despesas com as mesmas.

Data dificuldade de se conseguir quem queira substituir uma professora licenciada, para ganhar somente a metade de seus vencimentos.

Conclusão: a escola fica sem professora e os meninos em idade escolar, analfabetos, até que a professora resolva a reassumir a cadeira ou seja exonerada.

Esta é a situação em que se encontram 3 das referidas escolas rurais: a da fazenda de Oratorios, pertencentes a Usi na, a de Lagoa Seca e a da fazenda do Snr. Oscar Gonçalves Mol, todas mo distrito desta cidade.

creanças sem instrução.

Alem dessa irregularidade, principal, a nosso ver, outras muitas existem, por falta de meios adequados, para manter uma fiscalização energica e eficiente sobre os estabelecimentos rurais de ensino primário.

Talvez V.Excia. não possa tomar, desde logo, uma medida que sane, de uma vez por todas, o mal que afeta o ensino nes ta cidade, mas pelo menos ha de tomar conhecimento do caso e estudar me didas conducentes ao seu termino.

V.Excia.

É o que esperamos da justa compreensão de

Com elevada estima, subscrevemo-mos

As.)

Rubem Dario de Abreu Grossi

Vereador

As.)

Geraldo Alves de Mesquita Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Industria do Açucar de Ponte Nova



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE Gabinete do Ministro

N.º 1583-48
Ao sr. I.N.E. Pedagógicos,

de ordem do sr. Ministro, solicitando o obséquio de informar

Em 30/3 /48

Chefe do Gabinete

M. E. S. VI E. Lu 6/4/48

NO ITUTO NA GONA DE Lu 6/4/48

ESTUDOS PEDAGOGICOS

- 8 ABR 1948

PROTOGOLO

No. 7 45/48

Sindicato dos Trabalhadores na Industria do Açucar de Ponte Nova

Caixa Postal, 84 — End. Telegr.: "SINTRA"

PONTE NOVA, 18 de Março de 1948.

Exmo. Snr.
Ministro da Educação e Saúde Publicas
Ministerio da Educação
RIO DE JANEIRO

Respeitosas Saudações

Com a venia que é devida a V. Excia., vimos trazer ao exame acurado dessa Pasta, da qual o Snr. é o figno titular, um problema de relevante importancia que, de há

muito, demanda uma solução definitiva.

Somente com a intervenção séria de V. Excia. pensamos que se poderá resolver essa questão de sumo interesse para os nossos municipes. Todos conhecemos de perto a gigantêsca empreitada em que se empenhou V. Excia., no sentido de alfabetizar os adultos e as creanças das zonas rurais. Só nesta Zona da Mata, onde moramos, perto de 20 escolas rurais estão sendo construidas, com a pecinia do Ministério da Educação.

A preocupação, vé-se, é abrir escolas, na ansia patriótica e construtiva de tirar do nada aquéles que a isto foram reduzidos, pela sua ignorancia. Mas, Senhor Ministro, nem tudo sai

como se pretende.

Esta é a Ponte Nova, cidade Natal de Governador Milton Campos, com cerca de 90.000 habitantes.

Sobre o ensino desta cidade, vamos relatar a V. Excia. al-

gumas peculiaridades.

A educação é ministrada em 2 graus: primario e secundario. O ensino primario rural, já bastante ampliado sofre, entretanto, os entraves que lhe proporcionam ainda as leis mal dirigidas da tenebrósa ditadura. Regulando os direitos e deveres do funcionalismo municipal existe o decreto-lei nº 864, de 28 de Cutubro de 1942.

Por êsse texto de lei, que ainda está de pé, as professoras municipais podem gozar licenças, remuneradas com a metade

dos seus vencimentos, indefinidamente!

Ora, isso traz um mal que não se removerá tao facilmente. E o mal consiste no seguinte: os vencimentos de uma professora

alcançaram, agora, a quantia de Cr\$ 350,00.

A professora que se licencia com a metade dos vencimentos só deixa, a quem a for substituir, os restantes Cr\$ 175,00. As escolas rurais sempre se situam em sub-distritos ou fazendas, locais não convidativos, quer pela falta de conduções constantes, quer pelas despesas com as mesmas.

Dai a dificuldade de se conseguir quem queira substituir uma professora licenciada, para ganhar somente a metade de seus

vencimentos.

Conclusão: a escola fica sem professora e os meninos em idade escolar, analfabetos, até que a professora resolva a re-

assumir a cadeira ou seja exonerada.

Esta é a situação em que se encontram 3 das referidas escolas rurais: a da fazenda de Oratorios, pertencente á Usina, a de Lagoa Seca e a da fazenda do Snr. Oscar Gonçalves Mól, todas no distrito desta cidade.

Com a paralização destas escolas ficaram 500 creanças sem

instrução.

Alem dessa irregularidade, principal, a nosso ver, outras

Mines Grows

muitas existem, por falta de meios adequados, para manter uma fiscalização energica e eficiente sobre os estabelecimentos rurais de ensino primario.

Talvez V. Excia. não possa tomar, desde logo, uma medida que sane, de uma vez por todas, o mal que aféta o ensino nesta cidade, mas pelo menos há de tomar conhecimento do caso e estudar medidas conducentes ao sea termino.

E o que esperamos da justa compreensao de V. Excia.

Com elevada estiva, subscrevemo-nos

Ruben Dario de Abreu Grossi Vereador

Geraldo Alves de Mesquita Presidente do SiRdicato dos Trabalhadores na Industria do Açucar de Ponte Nova



Belo Horizonte, f de julho de 1948.

Sr. Diretor:



Em resposta ao ofício de 25 de maio último, em que me transmite V. Excia., em cópia, a representação feita ao senhor Ministro da Educação e Saúde Pública pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Açúcar, de Ponte-Nova, neste Estado, acêrca do funcionamento de escolas primárias rurais, declaro-lhe que, de acôrdo com o decreto estadual n. 2.545, de 5 de dezembro de 1947, só poderão ser efetivadas as providências pedidas após a assinatura dos convênios a que se refere o art. 2º do citado decreto.

Queira V. Excia. crer nos protestos de minha mais elevada consideração e estima.

(Abgar Renault) Secretário de Educação

putec:

Inexar are ant, proc = 745/48

Ao Exmo. Sr. Dr. Murilo Braga D.D. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Ministério da Educação e Saúde.

CBC/MDF

RIO



Proc. 1 635/48

Relata irregularidades do ensino primário estadual e pede providências.

Trata o presente de um telegrama enviado ao Snr. Ministro da Educação pela Sr. Zita Maria Moreira, residente em Caeté, Minas Gerais, no qual, após relatar as irregularidades que afirma existir na sua cidade, entre as quais o aproveitamento de "mulheres desclassificadas analfabetas para lecionarem no grupo escolar", solicita a interferência dêste Ministério para a solução do caso.

- 2. O problema, como se verifica, constitui uma questão relativa à administração do sistema escolar primário estadual, de vez que é estadual a escola a que se refere o telegrama.
- 3. Tendo em vista êste fato e considerando o preceituado no art. 171 da Constituição Federal: "Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino", concluiese que as providências necessárias à normalização da situação exposta, competem exclusivamente aos órgãos administrativos de educação do Estado de Minas Gerais.
- 4. Em face do exposto opino seja enviado expediente à inte ressada comunicando-lhe a necessidade de se dirigir diretamen te à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais e adian tando-lhe que o I.N.E.P., entretanto, encaminhará o caso aque le órgão estadual de educação.

I.N.E.P. S.O.E. Em /8 de agôsto de 1 948.

Dagmar Furtado Monteiro

Chefe da S.O.E.

transmita-re por copia, o experiente la 18.8. Heral

Em J6 de Agosto de 1 948.

328

Senhor Secretario,

Tenho a honra de transmitir a V.Excia., solicitan do tomar na consideração que merecer, o telegrama, cópia inclusa, em que ZITA MARIA MOREIRA, de Caeté, nesse Estado, aponta graves irregularidades que se estariam verificando no Grupo Escola daquela localidade.

Valho-me do ensejo para renovar a V.Excia. os protestos de elevada consideração.

> Murilo Braga Diretor do I.N.E.P.

Ao Sr. Dr. Abgar Renault Secretário de Educação e Saúde BELO HORIZONTE - Estado de Minas Gerais CÓPIA

TELEGRAMA

SR. MINISTRO EDUCAÇÃO E SAUDE MINISTERIO EDUCAÇÃO RIO DF

DE CAETE MG 231 71 28 15H

A POLITICA DOMINANTE CAETE DEPOIS GOMETER TODA SORTE ABSURDOS PRISÕES ESPANCAMENTOS APOIA APROVEITA MULHERES DESCLASSIFICADAS ANALFABETAS PARA LECIONAREM GRUPO ESCOLAR ESTA CIDADE COMO D. MARIETA APIM ESPANCAR CRIANÇAS COMO ESTA FEZ MINHA FILHA PT FILHOS DE ADVERSARIOS POLÍTICOS SITUAÇÃO SÃO ALI INSULTADOS E ESPANCADOS PELOS INCONCIENTES QUE ESTÃO DOMINIO CAETE PEÇO PROVIDENCIAS ZITA MARIA MOREIRA

TELEGRAMA

NUMERO DE EXPEDIÇÃO

às.

por-

000

Recebido: De

> 10H40 DNT

CARIMBO DA ESTACAO

SR MINISTRO EDUCAÇÃO E SAUDE

MINISTERIO EDUCAÇÃO RIO DE

PREÂMBULO:

CAETE

horas

28

DE SERVIÇO ENDEREÇO

DE

NDICAÇÕES

TAXADAS

231 154

O preâmbulo contem as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

A POLITICA DOMINANTE CAETE DEPOIS COMETER TODA SORTE ABSURDOS PRISOES ES_ PANCAMENTOS APOIA APROVEITA MULHERES DESCLASSIFICADAS ANALFABETAS PARA LE CIONAREM GRUPO ESCOLAR ESTA CIDADE COMO DE MARIETA AFIM ESPANCAR CRIANCAS COMO ESTA FEZ MINHA FILHA PT FILHOS DE ADVERSARIOS POLITICOS SITUAÇÃO SÃO ESPANCADOS PELOS INCONCIENTES QUE ESTAD DOMINIO CAETE PECO PROVIDENCIAS ZITA MARIA MOREIRA

ASSINA Ш 0 EXT





Pap. 3575-48

Ao Br. Diretor do I.N.E.

Pedagógicos, de ordem do

Senhor Ministro.

Em 30-7-48

Lled In 5
Chefe do Gabinete

Proc. 1 635/48

Relata irregularidades do ensino primario estadual e pede providencias.

Trata o presente de um telegrama enviado ao Snr. Ministro da Educação pela Sr. Zita Maria Moreira, residente em Caeté, Mi nas Gerais, no qual, após relatar as irregularidades que afirma existir na sua cidade, entre as quais o aproveitamento de "mulheres desclassificadas analfabetas para lecionarem no grupo escolar", solicita a interferência dêste Ministério para a solução do caso.

- 2. O problema, como se verifica, constitui uma questão relativa à administração do sistema escolar primário estadual, de vez que é estadual a escola a que se refere o telegrama.
- 3. Tendo em vista êste fato e considerando o preceituado no art. 171 da Constituição Federal: "Os Estados e o Distrito Federal organização os seus sistemas de ensino", concluiese que as providências necessárias à normalização da situação exposta, competem exclusivamente aos órgãos administrativos de educação do Estado de Minas Gerais.
- 4. Em face do exposto opino seja enviado expediente à inte ressada comunicando-lhe a necessidade de se dirigir diretamen te à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais e adian tando-lhe que o I.N.E.P., entretanto, encaminhará o caso àque le órgão estadual de educação.

I.N.E.P. S.O.E. Em /8 de agosto de 1 948.

Dagmar Furtado Monteiro

Chefe da S.O.E.